

PORTARIA Nº 023/2025.

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE A BENEFICIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária **MARLENE VIEIRA DA SILVA MORAIS**, ex-companheira do ex-servidor, Sr. **COSMO PEREIRA DE CARVALHO**, investido no cargo de **Vigilante**, matrícula nº 74-1, falecido em 01.11.2024, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 11 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 10 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA40-7BD3-C6BE-8D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 10/01/2025 10:18:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/FA40-7BD3-C6BE-8D31>